



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA
FOLHA Nº 26
PROC. Nº 569121
RUB. Justa
MAI. 209290
SEIOR: Protocolo

1

Apostilamento nº 018/2021
Contrato nº 039/2011
Processo nº 0042/2021

OITAVO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL nº 039/2011.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Rua da Estrela, 421, Praia Grande, Centro, São Luís - MA, CEP nº 65010-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.820.295/0001-42, através do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA - FADEP, CNPJ: 22.565.391/0001-24, daqui em diante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado, Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93 resolve expedir a presente APOSTILA:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto a inclusão da seguinte dotação orçamentária, UG: 080901 - FADEP; Programa de Trabalho: 03.092.0341.4702.017081; ND: 339036.15 - Locação de Imóveis e FR: 0107000000.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 05 de fevereiro de 2021.

ALBERTO PESSOA BASTOS
Defensor Público-Geral do Estado